



## ANEXO XI

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CADASTRO DE FORNECEDORES

A Câmara de Vereadores do Município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas, na Comissão Permanente de Licitações – CPL, as inscrições cadastrais para fornecimento de **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**, para os interessados em participar de licitações nas modalidades Previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações (tomada de preços e carta convite).

#### 01 - DA INSCRIÇÃO – DOCUMENTOS

##### **1.1 - PESSOA JURIDICA**

- Ficha de fornecedores devidamente preenchida (original), conforme ANEXO I;
- Documentos pessoais do dirigente responsável pela empresa (**legalmente habilitado para isso**);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**Cartão do CNPJ**);
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições administradores;
- Registro comercial, em caso de empresa individual (**requerimento de empresário**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual (CICAD ou equivalente) ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto (OBS: o CICAD poderá ser substituído por extrato, histórico ou outro documento que comprove cadastral atual da empresa);
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal (**certidão em validade**);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (**certidão em validade**);
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (**certidão em validade**) do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (**CRF do FGTS em validade**);
- Certidão Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT (**certidão em validade**)



- Certidões negativas de ações de Falência e Recuperação Judicial, expedidas pelos Distribuidores da comarca sede da pessoa jurídica (certidão em validade);
- Declaração de inexistência de fato impeditivo para participação em licitação e ou impedimento com a Administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Municipal;
- Construção civil e outras atividades do mesmo ramo (**CREA/CAU, da empresa e dos profissionais**)
- Acervo Técnico do(s) Profissional (is) Responsável(is).
- Atestado de capacidade técnica da empresa (no mínimo 01).

## **02 - DA DOCUMENTAÇÃO**

- Para Inscrição, os interessados deverão apresentar os documentos, em original, em publicação em imprensa oficial, ou em cópia autenticada (**pode ser autenticado por servidor da CPL mediante apresentação da original**);
- “Documentos para Cadastro” os quais deverão ser entregues junto à Comissão de Licitações da Câmara de Vereadores do Município de Pimenta Bueno, no seguinte endereço:

**Câmara de Vereadores do Município de Pimenta Bueno**  
**Av. Castelo Branco, 930, centro - Pimenta Bueno/RO**  
**A/C da Comissão Permanente de Licitação (CPL)**

## **03 - EXAMES DA DOCUMENTAÇÃO**

- Os documentos apresentados serão examinados conforme previsto no Artigo da Lei Federal nº 8.666/93;
- As declarações falsas ou inverídicas são de inteira responsabilidade do signatário e anularão toda e qualquer procedimento em vigência ou em andamento junto a Administração Pública;

## **04 - DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

As pessoas Jurídicas cujas documentações tenham sido consideradas satisfatórias pela Comissão de Licitações receberão da mesma, o competente **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**, com validade por 12 (doze) meses, contados da data de sua emissão.

## **05 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRO**



- Deverá ser protocolado junto a Comissão Permanente de Licitações que irá analisar o referido cadastro;
- É de plena responsabilidade da empresa os documentos protocolados (VERACIDADE, LEGITIMIDADE, QUANTIDADE, etc....);
- Encaminhar os documentos através de requerimento de solicitação cadastral, em duas vias para efeitos de protocolo.
- Tendo em vista a demanda funcional da Comissão de Licitações, a mesma poderá solicitar prazo de no máximo 2 (dois) dias úteis, para análise e aprovação do cadastro, porém o Certificado deverá ser emitido com a mesma data de protocolo dos documentos junto ao setor.



**FICHA CADASTRAL – CADASTRO DE FORNECEDORES – COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CÂMARA DE VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO**

<b>CONTROLE DE FORNECEDOR ANEXO I</b>		<b>Nº</b>
NOME DE FANTASIA:		
RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
FONE: E-MAIL:		
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
REPRESENTANTE:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO: FONE: EMAIL:		